



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

DECRETO MUNICIPAL Nº 3326/2022

“Revoga Decretos Municipais que tornavam obrigatórios o uso de máscaras em recintos abertos e fechados, sejam públicos ou privados, no território do Município de Fontoura Xavier e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam revogados os Decretos Municipais nº 3.117/2020, 3.119/2020 e 3.270/2021 que tratavam do uso massivo e obrigatório de máscaras em ambientes fechados, públicos e privados e outras providências.

Art. 2º O uso de máscaras torna-se facultativo a quem quiser, salvo estabelecimentos da área da saúde onde ainda é necessário manter o uso em razão de legislação estadual.

Art. 3º. Revogam-se outras disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fontoura Xavier aos 12 dias do mês de abril de 2022.


LUIZ ARMANDO TAFFAREL

Prefeito Municipal

Registre-se e publique

